PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 594, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre cessação de designação de ocupante de cargo em provimento em comissão, nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão e gratificação de encargos especiais."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei nº 2.419, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, cria e disciplina os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de serviços públicos e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007; e

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR A DESIGNAÇÃO, do servidor abaixo relacionado para exercer cargo de provimento em comissão pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração:

Nome	Matricula
Ricardo Silva Araujo	3120
Cargo Efetivo	C.P.F./MF
Vigia	190.553.438-89
Cargo Comissionado	Referência
Chefe da Área de Patrimônio	CC-5
Concedida no item 02, do artigo 1º da Portaria 183, de 31 de m	arço de 2021.

Art. 2º DESIGNAR, para o exercício de cargo de provimento em comissão, pertencente a atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prestando serviço na Secretaria Municipal de Administração, o servidor abaixo relacionado:

Nome	Matricula
Ricardo Silva Araujo	3120
Cargo Efetivo	C.P.F./MF
¹ Vigia	190.553.438-89
Cargo Designado	Referência
Diretor do Departamento de Transportes	CC-3

Parágrafo único. O servidor designado neste artigo opta pelo recebimento da Gratificação de Função, correspondente a 30% (trinta por cento) de seus vencimentos.

Art. 3º CESSAR, o pagamento de Gratificação de encargos especiais, concedida por meio da Portaria nº 183, de 31 de março de 2021 e AUTORIZAR, o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais, no percentual indicado, ao servidor abaixo relacionado, pertencente a atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prestando serviço na Secretaria Municipal de Administração:

Nome Ricardo Silva Araujo	Matrícula 3120	C.P.F./MF 190.553.438-89
Cargo Designado		
Diretor do Departamento de Transportes		
Gratificação de Encargos Especiais:		Percentual
Resp. pelo controle e Acompanhamento Dos Bens Inse Secretarias Municipais	rvíveis Nas	100%

PRT 594/21

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO



Parágrafo único. O pagamento da gratificação de que trata o art. 3º desta Portaria, será calculado até o limite do vencimento do cargo que os referidos servidores ocupam, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Caraguatatuba, 30 de novembro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

> Marcus da Costa Nunes Gomes Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguilar Junior Prefeito Municipal

PRT 594/21